



Recvi
18/05/06
2006

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 66/2006
DE 16 DE MAIO DE 2006**

Sr. Prefeito;

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da Indicação de nº 16/2006, aprovado pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, em 09 de Maio de 2006 com certidão anexa, para que, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos, recupere os buracos existentes no calçamento das ruas da sede do município.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 16 DE MAIO DE 2006.

Atenciosamente,

Paulo de Jesus Santana

**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO
EM
APROVADO



Reubi em:
31 03 2006
[Signature]

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 16 /2006

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através do departamento de Obras e Serviços Públicos recupere os buracos existentes no calçamento das ruas da sede do Município.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2006.

6 VOTOS A FAVOR
APROVADO
Em 09/05/06
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE

JUSTIFICATIVA

São vários os buracos existentes nas ruas de Paripiranga, a exemplo do calçamento do mercado da carne e das imediações da Rodoviária, dentre outros. A execução do serviço irá facilitar o dia a dia das pessoas que precisam trafegar por estes locais.

O Prefeito Municipal, na qualidade de gestor dos recursos públicos obriga-se a cumprir tais incumbências, usando as verbas próprias e disponíveis, conforme orçamento aprovado pelo Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2006.

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE